



VÁRZEA GRANDE

SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 30/99

Dispõe sobre doação de área no bairro Jardim Primavera, para a construção de Templo da Igreja Católica Apostólica Romana, e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica doada para a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, a área de terreno urbano, com 3.369,90 m² (três mil, trezentos e sessenta e nove metros e noventa centímetros quadrados), situada no bairro Cohab Primavera, nesta Cidade, medindo 32,50 m confrontando com área comunitária; 71,70 m confrontando com a rua "72"; 61,50 m confrontando com a rua "28"; 79,00 m confrontando com a avenida "A", destinada à construção do Templo.

Art. 2º - A donatária deverá iniciar as obras no prazo de seis meses sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 14 de outubro de 1.999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal